

PORTARIA Nº 514/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4284, de 23/06/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Alex Santos Neres**, matrícula nº 3461, referentes ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, marcadas para 02/07/2026 a 31/07/2026, concedidas através da Portaria nº 490/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.27, para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral